



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.076**

**De 22 de janeiro de 2020**

PROJETO DE LEI Nº 003/2020-E

De 17 de janeiro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.085 de 21/01/2020

(De autoria do Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.715.000,00 (três milhões, setecentos e quinze mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.715.000,00 (três milhões, setecentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(186) 01.04.03.12.365.0018.1149.4.4.90.51.00 .....R\$ 600.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Reforma e Ampliação do Ensino Infantil – Emeis

(394) 01.08.01.15.451.0030.1229.4.4.90.51.00 .....R\$ 800.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Construção e Manutenção em Pontes no Município

(375) 01.08.01.15.451.0030.1012.4.4.90.51.00 .....R\$ 680.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Pavimentação em Vias Públicas

(377) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51.00 .....R\$ 625.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

at



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5076/2020

(727) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00 .....R\$ 150.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Modernização dos Equipamentos de Informática da Administração Municipal

(280) 01.04.11.13.392.0027.2054.4.4.90.51.00 .....R\$ 150.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Manutenção da Cultura

(534) 01.10.01.08.244.0037.1062.4.4.90.52.00 .....R\$ 150.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

(539) 01.10.01.08.244.0037.2090.4.4.90.51.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Manutenção do Bem Estar Social

(317) 01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.39.00 .....R\$ 70.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Manutenção do Bem Estar Social

(376) 01.08.01.15.451.0030.1013.4.4.90.51.00 .....R\$ 20.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas

(152) 01.04.01.12.361.0016.2027.4.4.90.52.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Transporte Escolar

(035) 01.01.04.06.182.0007.2006.4.4.90.52.00 .....R\$ 170.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Manutenção da Guarda Municipal

**Total: .....R\$ 3.715.000,00**

pk



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

*Lei 5076/2020*

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 3.715.000,00 (três milhões, setecentos e quinze mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.991, de 25/07/2019, Lei 5.052 de 20/11/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/01/2020**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 22 de janeiro de 2020, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 7ª Sessão Extraordinária de 21/01/2020**

/mgsm.-